ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
106.829.178-85
Emitido por: AC SINCOR RFB G5
Data: 07/06/2019

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO III - EDIÇÃO 120 - 07 de junho de 2019

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 5.296, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais)."

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei nº. 3.999 de 28 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
CNPJ. 44.730.331/0001-52
Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027
Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de Sao Paulo **Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias** **Meses 1-12 de 2019** **Folha: 1**
Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5296 Tipo : 1 - Decreto

			Suplementacoes		Reducoes	
			No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria:	01.04	SECRETARIA DE OBRAS E HABITACAO				
Unidade Executora...:	01.04.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
202215	15/04/2019	Credito Suplementar	5.000,00			
203606	15/04/2019	Credito Suplementar	6.000,00			
237788	30/04/2019	Credito Suplementar	3.000,00			
237800	30/04/2019	Credito Suplementar	5.000,00			
237826	30/04/2019	Credito Suplementar	4.000,00			
237838	30/04/2019	Credito Suplementar	3.000,00			
291	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
237764	30/04/2019	Credito Suplementar	1.000,00			
237776	30/04/2019	Credito Suplementar	2.000,00			
294	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
237850	30/04/2019	Credito Suplementar	12.000,00			
306	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00	700,00	0,00	0,00
213615	30/04/2019	Credito Suplementar	700,00			
		Total Unidade Executora	41.700,00	41.700,00	0,00	0,00

Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria:	01.04	SECRETARIA DE OBRAS E HABITACAO				
Unidade Executora...:	01.04.02	DEPARTAMENTO DE HABITACAO				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

339	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	237833 30/04/2019 Reducao de Credito	3.000,00				
342	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	15.700,00	15.700,00
	202210 15/04/2019 Reducao de Credito	5.000,00				
	203601 15/04/2019 Reducao de Credito	6.000,00				
	213610 30/04/2019 Reducao de Credito	700,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 5.297, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 417.762,69 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). "

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 3.999 de 28 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 417.762,69 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2018 referente as contas do convênio nº 368748-04, ao fundo municipal da criança e do adolescente, FMT, CIDE, Emenda nº 36000.2057202/018-0003, c/c 106084-8, c/c 106081-3 e c/c 29753-4.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Estado de Sao Paulo **Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias** **Meses 1-12 de 2019** **Folha: 1**
Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5297 Tipo : 1 - Decreto

			Suplementacoes		Reducoes	
			No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria:	01.08	SECRET DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO				
Unidade Executora...:	01.08.02	DEPARTAMENTO DE TRANSITO				
949	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	154.989,50	154.989,50	0,00	0,00
198383	15/04/2019	Credito Suplementar SUPERAVIT FMT	157.497,78			
202967	15/04/2019	Credito Suplementar	154.989,50			
202974	15/04/2019	Est Cred Suplementar	157.497,78			
Total Unidade Executora			154.989,50	154.989,50	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria			154.989,50	154.989,50	0,00	0,00
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria:	01.10	SECRETARIA DE SAUDE COMUNITARIA				
Unidade Executora...:	01.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
2111	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
198336	15/04/2019	Credito Suplementar emenda 36000205720201800	20.000,00			
Total Unidade Executora			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria:	01.11	SECR PROMOCAO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				
Unidade Executora...:	01.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2723	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	477,53	477,53	0,00	0,00
205797	25/04/2019	Credito Suplementar Programa Estadual de Protecao Social Basica	477,53			
2809	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	39.295,66	39.295,66	0,00	0,00
205818	25/04/2019	Credito Suplementar Programa Estadual de Protecao Social de Media Complexidade	39.295,66			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Bra
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 5.298, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 68.720,15 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos). "

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 3.999 de 28 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 68.720,15 (Sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme convênio nº 038748-04, convênio plano de saneamento, fundo social de solidariedade, c/c 106084-8 e c/c 106081-3.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Estado de Sao Paulo **Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias** **Meses 1-12 de 2019** **Folha: 1**
Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5298 Tipo : 1 - Decreto

			Suplementacoes		Reducoes	
			No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria:	01.11	SECR PROMOCAO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				
Unidade Executora...:	01.11.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
2632	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
198376	15/04/2019	Credito Suplementar	2.300,00			
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Total Unidade Executora			2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria:	01.11	SECR PROMOCAO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				
Unidade Executora...:	01.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2723	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	2,66	2,66	0,00	0,00
205804	25/04/2019	Credito Suplementar	2,66			
		Programa Estadual de Protecao Social Basica				
2809	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	3.606,53	3.606,53	0,00	0,00
205811	25/04/2019	Credito Suplementar	3.606,53			
		Programa Estadual de Protecao Social de Media Complexidade				
Total Unidade Executora			3.609,19	3.609,19	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria			5.909,19	5.909,19	0,00	0,00
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria:	01.13	SECRETARIA DE SANEAMENTO BASICO				
Unidade Executora...:	01.13.01	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
3751	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	12.810,96	12.810,96	0,00	0,00
197976	12/04/2019	Credito Suplementar	12.810,96			
		CONVENIO ESTADUAL FEHIDRO No 080/13				
Total Unidade Executora			12.810,96	12.810,96	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 5.299, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 519.971,00 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta e um reais)."

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº. 3.999 de 28 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 519.971,00 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta e um reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Estado de Sao Paulo **Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias** **Meses 1-12 de 2019** **Folha: 1**
Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5299 Tipo : 1 - Decreto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

			Suplementacoes		Reducoes	
			No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria:	01.03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Unidade Executora...:	01.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
173	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
215905	30/04/2019	Reducao de Credito	16.000,00			
188	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHI	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
215910	30/04/2019	Credito Suplementar	16.000,00			
Total Unidade Executora			16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Total Unidade Orcamentaria			16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria:	01.04	SECRETARIA DE OBRAS E HABITACAO				
Unidade Executora...:	01.04.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
195301	11/04/2019	Reducao de Credito	1.100,00			
291	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	400,00	400,00
195291	11/04/2019	Reducao de Credito	400,00			
294	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
195296	11/04/2019	Credito Suplementar	400,00			
195306	11/04/2019	Credito Suplementar	1.100,00			
Total Unidade Executora			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Total Unidade Orcamentaria			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria:	01.06	SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICACAO				
Unidade Executora...:	01.06.01	DEPTO RELACOES INTERGOVERN E COMUNICACAO				
475	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
215915	30/04/2019	Reducao de Credito	5.000,00			
490	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 5.312, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC) para o mês de junho de 2019, e dá outras providências."

ENG.° JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 369 da Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC), para o mês de junho de 2019, em R$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 DE JUNHO DE 2019.
ENG.° JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 5.311, DE 28 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019."

ENG.° JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019 - sexta-feira.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 28 DE MAIO DE 2019.
ENG.° JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 4.042, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre alteração ao Termo de Convênio nº 001/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cosmópolis e a Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis, e dá outras providências."

ENG.° JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os termos do Plano de Trabalho do Convênio nº 001/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cosmópolis e a Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis.

Parágrafo único. As alterações que trata o "caput" deste artigo são constantes no Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica o município de Cosmópolis autorizado a realizar o pagamento da parcela do mês de maio deste Convênio em sua integralidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2019.
ENG.° JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Bra
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

P**REFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 4.044, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Fica o Município de Cosmópolis autorizado a realizar o pagamento das diferenças salariais aos Agentes Comunitários de Saúde, e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme especifica." ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, Art. 1º Fica o Município de Cosmópolis autorizado a realizar o pagamento das diferenças salariais aos Agentes Comunitários de Saúde, e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2019.

Parágrafo único. As diferenças salariais a que se refere este artigo serão pagas diretamente em folha de pagamento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias que forem previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2019.
ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 4.045, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências".

ENG.° JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, tendo como instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e diretrizes respeitadas as competências da União e do Estado, visa melhorar a qualidade da sanidade pública, manter o desenvolvimento sustentável, além de fornecer diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas neste sentido.

Art. 2º Para o estabelecimento do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Cosmópolis há a necessidade do seguimento dos seguintes princípios:

I - universalização, integralidade e a disponibilidade dos sistemas de saneamento;

II - preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente;

III - adequação de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

IV - articulação com outras políticas públicas;

V - busca por eficiência e sustentabilidade frente aos processos econômicos, sociais e ambientais;

VI - transparência das ações;

VII - controle social;

VIII - segurança, qualidade e regularidade.

Art. 3º O Plano Municipal de Saneamento Básico terá por objetivo geral o estabelecimento de ações para a Universalização do Saneamento Básico, através da ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados no município de Cosmópolis.

Parágrafo único. Visando o alcance do objetivo em questão, são objetivos específicos do presente Plano:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 4.045, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências".

ENG.° JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, tendo como instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e diretrizes respeitadas as competências da União e do Estado, visa melhorar a qualidade da sanidade pública, manter o desenvolvimento sustentável, além de fornecer diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas neste sentido.

Art. 2º Para o estabelecimento do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Cosmópolis há a necessidade do seguimento dos seguintes princípios:

I - universalização, integralidade e a disponibilidade dos sistemas de saneamento;

II - preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente;

III - adequação de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

IV - articulação com outras políticas públicas;

V - busca por eficiência e sustentabilidade frente aos processos econômicos, sociais e ambientais;

VI - transparência das ações;

VII - controle social;

VIII - segurança, qualidade e regularidade.

Art. 3º O Plano Municipal de Saneamento Básico terá por objetivo geral o estabelecimento de ações para a Universalização do Saneamento Básico, através da ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados no município de Cosmópolis.

Parágrafo único. Visando o alcance do objetivo em questão, são objetivos específicos do presente Plano:

I - garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação às localidades não atendidas;

II - implementar os serviços ora inexistentes, em prazos factíveis;

III - criar instrumentos para a regulação, fiscalização e monitoramento e gestão dos serviços;

IV - estimular a conscientização ambiental da população e;

V - atingir condição de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental aos serviços de saneamento básico.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, consideram-se saneamento básico as estruturas e serviços dos seguintes sistemas:

I - sistema de abastecimento de água potável;

II - esgotamento sanitário;

III - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

IV - drenagem e manejo de águas pluviais.

Art. 5º A gestão dos serviços de saneamento básico terá como instrumentos básicos os programas e projetos específicos nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, tendo como meta a universalização dos serviços de saneamento e o perfeito controle dos efeitos ambientais.

Art. 6º As prestações dos serviços públicos de saneamento são de responsabilidade do Executivo Municipal, independente da contratação de terceiros, de direito público ou privado, para execução de uma ou mais dessas atividades.

§ 1º Os executores das atividades mencionadas no caput deverão contar com os respectivos licenciamentos ambientais cabíveis.

§ 2° A administração municipal, quando executar diretamente nos termos desse artigo, submeter-se-á às mesmas regras aplicáveis nos demais casos.

*§ 3º Fica proibida a privatização e/ou terceirização dos sistemas de água no Município de Cosmópolis, exceto para os bairros Guatemozin, Marieta Dian, Recanto das Águas e Por do Sol.

Art. 7º Os Programas, Projetos e outras ações do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cosmópolis deverão ser regulamentados por Decretos do Poder Executivo, na medida em que forem criados, inclusive especificando as dotações orçamentárias a serem aplicadas.

Parágrafo único. Os Regulamentos comporão anexos do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cosmópolis e deverão ser identificados por número romano, na ordem de sua disposição.

Art. 8º Constitui órgão executivo do Presente Plano a Secretaria Municipal de Saneamento Básico na forma da Lei Municipal nº 3.098, de 05 de fevereiro de 2009.

Art. 9º Constitui órgão superior do presente Plano, de caráter consultivo e deliberativo, o Conselho Municipal de Saneamento Básico, constituído pela Lei Municipal nº 1.632, de 23 de janeiro de 1990.

Art. 10 Constitui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cosmópolis os documentos anexos a esta Lei.

Art. 11 Nos casos omissos, deverão prevalecer a Lei Federal nº 11.447/2007 e o Decreto Regulamentador nº 7.217/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2019.
ENG.° JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Secretaria de Negócios Jurídicos

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADO: Rangivaldo Alves de Souza - Contrato nº 038/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R$ 4.800,00 – R$ 400,00 (mensal); ASSINATURA: 08/05/2019; OBJETO: Contratação de Músico como Bolsista II na Banda Municipal (Trompetista), conforme Lei nº 3.753/2015, Processo Seletivo nº 02/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Andreza Almeida de Souza - Contrato nº 039/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R$ 4.800,00 – R$ 400,00 (mensal); ASSINATURA: 08/05/2019; OBJETO: Contratação de Música como Bolsista II na Banda Municipal (Trompetista), conforme Lei nº 3.753/2015, Processo Seletivo nº 02/2019.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária Ltda. – Marialice Machado Malago – Termo de Resilição nº 044/2019; ASSINATURA: 24/05/2019; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária (Termo de Resilição do Contrato de Locação nº 017/2019).

Cosmópolis, 05 de junho de 2019.
Secretaria de Negócios Juridicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ABRIL/2018 A MARÇO/2019

Publicação em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 4.053, de 8/3/2010

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	abr/18 out/18	mai/18 nov/18	jun/18 dez/18	jul/18 jan/19	ago/18 fev/19	set/18 mar/19	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTARIA	2.157.670,46 2.286.804,85	2.117.107,42 2.541.050,70	1.999.175,82 2.069.360,47	2.202.406,50 1.469.618,69	2.242.655,29 2.420.978,87	2.285.735,25 5.146.149,39	28.938.713,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	156.615,97 190.698,54	163.136,54 200.599,49	181.474,08 203.235,11	174.903,14 204.948,99	187.944,70 200.991,67	198.219,01 197.696,41	2.260.463,65
RECEITA PATRIMONIAL	34.606,97 30.434,95	33.679,79 26.620,14	32.268,35 25.512,15	35.497,45 21.033,42	36.311,68 24.458,83	27.472,19 32.154,96	360.050,88
RECEITA DE SERVIÇOS	979.529,08 1.082.245,23	1.020.133,40 1.215.695,07	991.510,07 1.083.310,74	1.066.891,53 1.102.526,62	1.092.550,39 993.667,07	969.073,35 1.095.856,11	12.692.988,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.899.442,02 10.893.766,42	12.689.049,98 9.812.937,66	10.596.925,30 14.318.141,00	12.130.687,25 15.653.116,48	9.418.612,60 12.795.860,12	9.275.879,64 11.298.074,51	137.782.492,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.271,05 39.131,62	8.155,60 39.872,54	31.307,05 44.391,29	39.964,40 28.265,86	46.228,59 14.679,17	42.398,97 18.375,33	392.041,47
DEDUÇÕES (II)							
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	950.023,64 1.168.580,13	1.418.577,18 1.088.054,21	1.132.559,94 1.323.335,02	1.095.915,72 1.924.881,70	1.053.085,59 1.575.957,80	983.280,41 1.235.439,16	14.949.690,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I − II)	11.317.111,91 13.354.501,48	14.612.685,55 12.748.721,39	12.700.100,73 16.420.615,74	14.554.434,55 16.554.628,36	11.971.217,66 14.874.677,93	11.815.498,00 16.552.867,55	**167.477.060,85**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Secretaria de Educação

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria n.º 7.929, de 09 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que todas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO N.O 001/2019, realizadas no período de 17 de maio de 2019 à 30 de maio de 2019, com o devido recolhimento da taxa de inscrição até o dia 31 de maio de 2019, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas, juntamente com os candidatos que tiveram deferimento de seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horário e local, conforme abaixo indicado:

Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos do documento original de identidade oficial e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente, sem o que não serão admitidos à prova. A apresentação do comprovante de inscrição (cartão de convocação) e comprovante de pagamento será exigida caso eventualmente o nome do candidato não constar na Lista de Sala.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

LOCAL, DIA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	**30 DE JUNHO DE 2019, DOMINGO, 09:00 HORAS.**
LOCAL:	**EMEB "DR. LUIS NICOLAU NOLANDI" R. Monte Castelo, 1039 - Jardim De Fáveri Cosmópolis/SP.**
EMPREGO PÚBLICO:	
CUIDADOR INFANTIL	

Ordem	Prot/Insc.	R.G.	NOME
1	109	450737706	**ADELAYNE LACERDA POMPEU**
2	627	325364527	**ADRIANA APARECIDA CARVALHO**
3	193	34919051	**ADRIANA DANIELE AULFES**
4	185	296989800	**ADRIANA LAURINDO**
5	476	338994865	**ADRIANA SILVA DOS SANTOS**
6	572	20298771	**AIRES RENATA BELLUCI**
7	131	435284009	**ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA**
8	307	634759358	**ALESSANDRA DOS SANTOS BISPO**
9	656	403625609	**ALESSANDRA FERREIRA BATISTA**
10	134	398951676	**ALÉXIA CAIANE DA S. DE F. DO NASCIMENTO**
11	129	485519318	**ALICE PRISCILA ARAÚJO DOS SANTOS**
12	184	435058009	**ALINE CRISTIELEN SOARES PAULOSKI**
13	565	406389597	**ALINE DO PRADO SILVA**
14	671	436630898	**ALINE DOS SANTOS ABADE MENEZES**
15	48	469479838	**ALISON DE SOUZA RAMOS**
16	630	330654238	**ALMIRENE LOPES CARDOSO**
17	300	463659168	**AMANDA CAROLINA PEREIRA SOUSA**
18	469	570711897	**AMANDA CRISTINA COIMBRA**
19	327	542355061	**AMANDA PIVATTO**
20	189	575973304	**ANA CARLA TOLEDO DE SOUZA SALDANHA**
21	417	542355073	**ANA CAROLINA GOMES DA SILVA**
22	356	409802323	**ANA CAROLINA MARTINS VILELA LIMA**
23	162	399621520	**ANA CAROLINI CARVALHO BASTOS**
24	89	419457689	**ANA CLAUDIA MATEUS PINHEIRO**
25	138	575043398	**ANA CLAUDIA RODRIGUES AGUIAR**
26	331	287579086	**ANA CRISTINA DE JESUS BARBOSA**
27	638	471329691	**ANA JULIA DE LIMA POLACHINI**
28	59	421558040	**ANA MARIA FERNANDES**
29	440	327547650	**ANA PAULA CARDOSO GOMES**
30	308	413447741	**ANA PAULA DA SILVA MARTINS**
31	120	456051867	**ANA PAULA FERREIRA**
32	50	289611489	**ANA PAULA FIGUEIREDO**
33	106	338778251	**ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA**
34	225	532254818	**ANA REGINA DE SOUZA**
35	330	325364515	**ANDREIA APARECIDA CARVALHO**
36	451	46374547	**ANDREIA FERNANDA DE SOUZA**
37	302	349706475	**ANDREIA LONGUE DOS SANTOS**
38	40	546869166	**ANDRESA FERNANDES MORENO**
39	642	41146055	**ANDRESSA ALVES SILVA**
40	446	330656314	**ANDREZA ROBERTA DA SILVA**
41	618	378330226	**ANGELA MARIA O. SANCHES DE JESUS**
42	180	41001722	**ANIARA RODRIGUES MONTEIRO**
43	713	641001575	**ANTONIA ROSILENE DE ALENCAR SILVA**
44	718	297298288	**ARIADE CORDEIRO DE SOUSA**
45	4	479611099	**ARIANE CRISTINA ALVES KREBSKI**
46	658	558777478	**ARIANE SANTANA BOCAIUVA DE JESUS**
47	675	373942655	**ARIELA VALENTINA EDA LACERDA LIMA**
48	334	421561300	**AURINEIDE DA SILVA COPA**
49	549	411461242	**BEATRIZ ANICIO DOS SANTOS LIMA**
50	17	55195615	**BEATRIZ CRISTINA ARAÚJO BRAGA**
51	76	488753557	**BEATRIZ MARINHO DOS SANTOS**
52	489	526551549	**BEATRIZ SOARES FRICENSAFT**
53	629	413124101	**BIANCA APARECIDA CARNEIRO SEDANO**
54	475	5002193232	**BIANCA DE SÁ LOPES**
55	306	552050532	**BIANCA NATALIA DE OLIVEIRA**
56	541	4082268690	**BRUNA ARAUJO RODRIGUES DA SILVA**
57	650	560125367	**BRUNA CATHERINE PINHEIRO**
58	58	435027244	**BRUNA ELAINE FERREIRA DA SILVA**
59	457	476176852	**BRUNA FUIN**
60	691	32536443	**BRUNA JAVAREZ SIQUEIRA**
61	368	463742709	**BRUNA LAIS VIEIRA PEREIRA**
62	503	417730822	**BRUNA MARSARI**
63	660	416136850	**BRUNA RAVAGNANI CAPRARO LOPES**
64	62	502190899	**BRUNA SOUZA DE CARVALHO**
65	640	402634482	**CAMILA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS**
66	525	559310821	**CAMILA CRISTINA DA SILVA**
67	310	421557291	**CAMILA DA COSTA SOUZA**
68	224	449460897	**CAMILA EBURNEO CAMPOS**
69	657	424264250	**CAMILA ELIAS HAMANN**
70	259	490063147	**CAMILA RIBEIRO DA SILVA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

71	175	520586657	**CAMILA ROBERTA HENRIQUE VIANA**
72	132	459359459	**CAMILLA NOVAIS GONÇALVES**
73	428	475144879	**CARLA DINIZ VENTURA**
74	573	63720891	**CARLA RESENDE DA SILVA**
75	531	410506734	**CAROLINA DA SILVA**
76	215	447499713	**CAROLINE ALCÂNTARA MOURA KÜHL**
77	333	523613635	**CAROLINE PEREIRA BATISTA**
78	392	411586865	**CAROLINE SILVA DOS ANJOS TOSTES**
79	482	417999781	**CAROLINE TREVIZAN GONÇALVES**
80	7	223702626	**CELESTE TAVARES MAGRIN**
81	604	243801415	**CÉLIA ANTONIA VIANA NABÃO**
82	411	336863652	**CELIA REGINA GOMES MARQUES**
83	5	39563913	**CELMA APARECIDA MOREIRA**
84	459	437838626	**CICERA ROMANA DE SOUZA**
85	72	464301555	**CINDY REGINA DE ALMEIDA CASTELA**
86	68	451365537	**CÍNTIA APARECIDA DOS SANTOS MESSIAS**
87	460	320960997	**CLAUDIA BATISTA DA SILVA**
88	687	64247524	**CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**
89	126	43683734	**CLAUDINEIA ROSA DIAS DA SILVA**
90	216	271169667	**CLEUDETE CARDOSO DE SOUZA CARVALHO**
91	447	633991855	**CRISAVANIA CAMPOS DE ALMEIDA**
92	15	479652077	**CRISLAINE PEREIRA**
93	33	446140739	**CRISTIANE DA SILVA MIRANDA**
94	237	418142130	**DAIANA STUCKI**
95	91	420052951	**DAIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS**
96	621	486130150	**DAIANE PRISCILA OLIVEIRA MACEDO**
97	353	418619712	**DAIANY KARINA PINHEIRO DA SILVA**
98	547	411458929	**DANIELA ANICIO DE CARVALHO**
99	128	552677449	**DANIELA DA SILVA BONFIM**
100	496	340093262	**DANIELA LEITE**
101	464	4579068	**DANIELE DE OLIVEIRA FELÍCIO**
102	520	41048300	**DANIELE PINHEIRO DOS SANTOS**
103	158	487766994	**DANIELE WILCHENSKI MORAES**
104	96	418798011	**DANIELI APARECIDA MEIRELLES**
105	250	542257476	**DANIELIA DEIB DA SILVA**
106	639	654978384	**DANIELLE CRISTINA FARIAS DA SILVA**
107	507	558584469	**DANIELLI FERNANDA SANTOS OLIVEIRA**
108	166	411056219	**DARLIENE BARBOSA MOREIRA**
109	544	490013612	**DAYANE ANTUNES DO CARMO BACELLAR**
110	414	449301837	**DAYANE CASTRO DOS SANTOS BATISTA**
111	92	263737123	**DEANE BATISTA DIAS**
112	338	421559305	**DÉBORA CABRINI CAETANO DA SILVA**
113	135	556100670	**DEBORAH GLEICE SILVA HIGINO**
114	293	435219832	**DENILDE PEREIRA DE ALMEIDA**
115	655	383196577	**DENISE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**
116	155	566820249	**DEUZUITA NOVAIS DOS SANTOS**
117	254	41146386	**DHIENES FERNANDA SILVA SANTANA**
118	206	482490585	**DIENNE HELEN FERNANDA S. LACERDA**
119	542	418620763	**DIENNIFFER TATIANE DA SILVA ALVES**
120	328	19253192	**DILZA HENRIQUE RISSI**
121	342	596254477	**DJESSY ANDRADE OLIVEIRA**
122	708	485532074	**DRIELE COELHO SILVA**
123	66	523612199	**DRIELI POLLYANNA KREBSKI**
124	626	48689065	**EDILAINEAPARECIDA DOS SANTOS**
125	298	488611763	**EDILEINE DO CARMO DA SILVA**
126	500	309614375	**EDILENE MARIA DE SOUZA FRICENSAFT**
127	311	233653168	**EDNA DA PENHA SOUZA**
128	357	17245375	**EDNA GUETO FRICENSAFT**
129	107	505283384	**EDNÉIA CARMO DOS SANTOS SILVA**
130	556	411459636	**ELAINE DE MORAES**
131	99	418796919	**ELAINE MOREIRA COUTO SOUTO**
132	190	275800039	**ELIANA ESTEVES FERREIRA CUNHA**
133	119	419921084	**ELIANE APARECIDA DOS SANTOS**
134	37	498935279	**ELIANE ARAUJO PEREIRA**
135	692	309614922	**ELIDIA TINTINOBARBOSA**
136	116	413604305	**ELIDIANE CAROLINE GREGÓRIO**
137	115	329529808	**ELISABETE APARECIDA PARRO**
138	477	626869237	**ELISANGELA AP. PINTO DE CARVALHO**
139	124	377169584	**ELIZANDRA TREVISAN DELGADO**
140	169	468434975	**ELIZANGELA CRISTINA SPERENDIONI**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

141	267	345089224	**ELIZANGELA FERREIRA LAURO**
142	288	487288452	**ELLEN CRISTINE C. MOREIRA SUZIGAN**
143	578	398960975	**EMANUELLY MARIA DO NASCIMENTO SILVA**
144	191	60886433	**ERICA MARCELA TOLEDO DE SOUZA**
145	560	531586972	**ESTER DE AZEREDO DA SILVA RATIS**
146	122	460846462	**ESTHEFANI ALVES DO NASCIMENTO**
147	143	339219622	**EUDILÉIA CARMOSA M. DA CUNHA SILVA**
148	14	264219417	**EUNICE ARAUJO DA CRUZ SILVA**
149	137	195013720019	**EUNICE SILVA MARTINS**
150	296	604665179	**EVA LUCIA DE SOUSA SILVA**
151	101	521985559	**EVELIN HELENA DOS SANTOS NUNES**
152	526	575841941	**EVELIN RODRIGUES DA SILVA COSTA**
153	455	40983564	**EVELIZE DOS SANTOS RIOS**
154	273	624306069	**EVELYN DOS SANTOS DA COSTA**
155	167	366176250	**FABIANA BARBOSA LOPES**
156	289	964418581	**FABIANA DOS SANTOS BARBOSA**
157	535	595378299	**FELIPE DONATELLI**
158	695	554917701	**FERNANDA ALVES DOS SANTOS**
159	551	52017009	**FLAVIA ARAUJO MACEDO SANTANA**
160	515	262996704	**FRANCIANE LEANDRA M. DOS S. PARDIM**
161	197	386470388	**FRANCIELI LOPES DA SILVA**
162	6	334701569	**FRANCISCA ADELAIDE BRITO DE SOUSA**
163	426	421576297	**FRANCISCA CLEANE LEMOS**
164	553	330667488	**FRANCISCA LIMA DA SILVA**
165	680	201186081	**FRANCISCA VIRLANDE DE MOURA**
166	587	39620840	**GABRIELA ARAUJO SILVA CARNEIRO**
167	297	558718425	**GABRIELA BUENO MARENGUE RIOS**
168	498	410631164	**GABRIELA DA COSTA MEDEIROS**
169	348	594754276	**GABRIELA DA SILVA PORFIRIO**
170	222	554917993	**GABRIELA DE MORAES GONÇALVES**
171	192	391403011	**GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA**
172	374	43909374	**GABRIELE MARCHE DE ALMEIDA**
173	584	502193359	**GABRIELLY DOS SANTOS**
174	303	413537304	**GEANE CORREIA NASCIMENTO DA SILVA**
175	514	635655366	**GESSIANE SOARES PAIVA**
176	67	3975900052	**GESSICA HEINE PARGA DE SOUZA**
177	641	351979414	**GEYCE SILVA ALFONSO**
178	581	631425603	**GILANDIA MENDES DA SILVA**
179	461	323070152	**GILMARA CRISTINA TORRESIN SOUZA**
180	264	44911952	**GILZA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS**
181	26	473840182	**GISELE AMBROSIO DE CARVALHO**
182	35	410020485	**GISELE APARECIDA CAZELLA SOARES**
183	598	348334035	**GISELE CRISTINA PAIXAO SUZIGAN**
184	466	409488513	**GISELE SOARES LOPES DE SOUZA**
185	11	458497368	**GISLAINE MARIA DA CONCEIÇÃO**
186	79	533273250	**GIULIANE MARIA STEFANO**
187	108	342087514	**GLAUCIRREGE CINTIA DAVI CIPPOLA**
188	590	48946277	**GLEICE CRISTINA PEREIRA**
189	121	471205254	**GLEICE KELY CAMPOS DA SILVA**
190	335	447023445	**GRAZIELA LEITE DE MORAES RAMOS**
191	397	363843358	**HENDNE CAROLINE LIMA DO A. HERGERT**
192	230	36131296	**INATIELE MATOS DO NASCIMENTO**
193	346	485533662	**INGRID KELLY SILVA**
194	700	411467888	**INGRID TÓFOLO**
195	634	555376801	**ISABELA DA COSTA SANTOS**
196	211	418163194	**ISABELA DE MORAES GONÇALVES**
197	376	546460525	**ISABELA MOURA DOS SANTOS**
198	199	573646429	**ISABELLA NEUBERN GIOVELLI**
199	171	449428977	**ISIS APARECIDA DA SILVA TONETTI**
200	30	308660308	**IVANY APARECIDA ALVES DE SOUZA**
201	314	158511098	**JACQUELINE KETE B. DE OLIVEIRA SILVA**
202	636	57615927	**JADYELLE NEVES ESCOBAR**
203	86	562825782	**JAELYNE MYLENA DOS SANTOS**
204	592	417732405	**JAMILE SANTOS RIBEIRO PELISSARI**
205	183	45851334	**JAMIRES GABRIELA PAES DE C. ARAUJO**
206	607	447499646	**JANAILMA MARTINIANO DE ANDRADE**
207	210	44930176	**JANAINA CALIXTO DA LUZ**
208	478	471552161	**JANAINA COUTO GOMES**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

209	32	410553165	**JANAINA DE LIMA DOMINGUES**
210	612	490068820	**JANAINA FERNANDA DE PAULA ROSA**
211	61	59699426	**JANAINA TORRES SALAZAR**
212	263	411081093	**JANAINE DE MOURA PORFIRIO**
213	212	36372249	**JANE HELEN ALVES DOS SANTOS AVELAR**
214	243	146388938	**JANE MARIA BACCARIN CARNEIRO DE SOUZA**
215	577	285128188	**JANETE FERREIRA LOBO**
216	80	469654004	**JANETE MENDES DOS SANTOS**
217	596	415768147	**JAQUELINE GATARROSSA**
218	248	569574717	**JAQUELINE GOMES RODRIGUES FUENTES**
219	512	505286063	**JAQUELINE LAÍS DE SOUZA**
220	111	381269978	**JARDEL COUY CAIRES**
221	220	505286415	**JENIFER FERREIRA DE SOUZA**
222	152	435046627	**JENIFER RAISSA SANTANA FONTANIN**
223	290	387952482	**JENIFFER SILVA MOURA**
224	21	487104316	**JESSICA ANANDA ROSA**
225	684	582921430	**JÉSSICA DA SILVA VIANA**
226	64	507409346	**JESSICA RODRIGUES TOLEDO QUEVEDO**
227	391	16077730	**JÉSSYCA ALCANTARA ANTUNES**
228	354	582829550	**JESSYCA VIVIANE KERNE DE PAIVA VAZ**
229	103	293049695	**JOELMA ALVES DOS SANTOS**
230	341	432147585	**JOICE ELAINE VENERANDO**
231	488	143507242	**JOSEFA EDILEUZA DE MENEZES SILVA**
232	567	351978410	**JOSENILDA M. SENA DOS ANJOS DANTAS**
233	27	403625051	**JOSIANE APARECIDA BUENO RODRIGUES**
234	471	224113410	**JOSIANE DA SILVA**

LOCAL, DIA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

DIA E HORÁRIO:	**30 DE JUNHO DE 2019, DOMINGO, 09:00 HORAS.**
LOCAL:	**EMEB "EDUCADOR PAULO FREIRE" Rua 7 de Abril, 649 - Vila Damiano Cosmópolis/SP.**

235	81	410017292	**JOSIANE DOMINGOS DA SILVA**
236	586	409834403	**JOSIANE MORAIS VALDERRAMA**
237	154	474142723	**JOSIELLI DOS SANTOS UBALDO**
238	274	533273961	**JOYCE CONCEIÇÃO ELIAS DA SILVA**
239	325	505285824	**JOYCE FRANCISCO DA ROCHA RAMOS**
240	65	595292070	**JOYCE HELEINE DA C. SANTOS COSTA**
241	394	505287390	**JOYCE MORCHE SILVA**
242	75	452283632	**JOZANIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**
243	582	566313236	**JUCILEIDE SENA ALVES**
244	344	572894764	**JULIA LONGUE SANTOS**
245	571	421555531	**JULIANA CRISTINA DE ARAUJO LARA**
246	272	520802603	**JULIANA FERREIRA SILVA**
247	615	474701566	**JULIANA FONSECA PINHEIRO TIRIACO**
248	521	44943378	**JULIANA MARCELA DA SILVA**
249	605	483884224	**JULIANA MARTINS DA SILVA BEZERRA**
250	711	29996131	**JULIANA NABÃO**
251	2	410457917	**JULIANA PAVANI DA SILVA**
252	176	469055170	**JULIANA TOZETTI ALVES**
253	666	370546039	**KAREN BEATRIZ SANTOS**
254	350	434846569	**KARINA APARECIDA DA SILVA LOPES**
255	491	412049685	**KARINA APARECIDA DE QUEIROZ BERGAMO**
256	676	419717493	**KARINA CRISTINA DOS SANTOS LARANJEIRA**
257	704	471811658	**KARINA CRISTINA SILVA**
258	285	596566724	**KARINA RAYLLA DE SOUSA LIMA**
259	388	320620281	**KATIA KADOW DOS SANTOS**
260	292	42155859	**KATIA MARTINS RIBEIRO GOMES**
261	620	148831771	**KATIA REGINA IMPERATRIZ FERNANDES**
262	195	457373295	**KATIUSCIA AP. DA SILVA T. RODRIGUES**
263	339	574946486	**KESIA KEITH DOS ANJOS**
264	602	27579873	**KLEBER FERNANDES**
265	652	44794244	**LADY FRANCINE ARANTES DOS SANTOS**
266	380	505286038	**LARA DE FREITAS OLIVEIRA**
267	157	3420892213	**LARISSA ADORNO DA COSTA MESSIAS**
268	393	532526570	**LARISSA BERNARDES FERREIRA**
269	24	411465594	**LARISSA DE ASSIS CAMARGO SANTANA**
270	352	539877657	**LARISSA RAQUEL SILVEIRA PEREIRA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

271	13	62523604	**LARISSA VITORIA DE ALMEIDA DOS SANTOS**
272	690	342087605	**LEONTINA NERI DE SANTANA VERAS**
273	323	463743246	**LETHIA BROMBAI**
274	9	533274540	**LETÍCIA ARAÚJO DA SILVA**
275	246	463749674	**LETÍCIA BARRETO BORDRIN**
276	575	501531580	**LETICIA DARA LIMA MARSOLA**
277	593	416151899	**LETICIA GONÇALVES DIAS**
278	419	556349799	**LETÍCIA GONZALEZ**
279	682	485813921	**LETICIA LAMANA PEREIRA DE OLIVEIRA**
280	22	557019540	**LETÍCIA MELO DA CUNHA MARIANO**
281	39	652600128	**LÍGIA CASSIANA SANTOS GOUVEIA**
282	360	421558969	**LILIAN HENRIQUE ALVES DE SOUZA**
283	47	380370967	**LORENA CAMPOS**
284	550	490763637	**LUANA CRISTINA LEMOS PIMENTA**
285	332	480471319	**LUANA FRANCIELI ARANTES NUNES PEREIRA**
286	315	585023724	**LUANA MIRELLY DE OLIVEIRA**
287	1	409836424	**LUANA TAMARINDO MARIANO**
288	706	599687502	**LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA DIAMANTINO**
289	683	365677309	**LUCIANA MIRANDA DE OLIVEIRA**
290	431	524200658	**LUCIANO YUKIO CONCETTA**
291	717	83843187	**LUCICLEIA DOS SANTOS**
292	275	78593324	**LUCICLEIDE GONÇALVES CONCEIÇÃO**
293	38	479429510	**LUCIMARA FERRAZ RIBEIRO CARDOZO**
294	301	421560046	**LUCINALVA SOUZA RIBEIRO**
295	130	418799441	**LUCINEIDE DA SILVA NABUCO**
296	545	410474496	**LUDMILLA SILVA FERREIRA**
297	405	580830792	**LURIMAR MIRANDA SILVA**
298	601	343383809	**LUZIA MACHADO DOS SANTOS BARBOSA**
299	433	333842273	**LUZILENE PEREIRA BENTO**
300	153	382598763	**LUZINETE ANDRE**
301	409	418163406	**MAIARA TAIS DE SOUZA**
302	422	577946705	**MAÍRA HELENA ZACHARIAS**
303	201	418128510	**MARCELA DA SILVA SANTOS**
304	242	306814584	**MARCIA ANDRADE ANANIAS**
305	716	198942308	**MARCIA DA SILVA PEREIRA TETZNER**
306	689	268132847	**MARCIA ELIANE JOAQUIM**
307	519	374750233	**MÁRCIA ROSA ALVES LIMA**
308	696	340094412	**MARCIO ANTONIO DE AGUIAR AGOSTINETTO**
309	518	330655863	**MARGARETE ROGERIA B. DE G. PHOSHINO**
310	654	253114214	**MARGARIDA OLIVEIRA**
311	445	272890765	**MARIA ALICE SANTANA BOCAIUVA**
312	679	285547148	**MARIA ANTONIO ALVES DA CRUZ**
313	133	564972708	**MARIA APARECIDA LEITE DOS SANTOS**
314	236	570735981	**MARIA CLARA MORALES DE CAMPOS**
315	625	392937220	**MARIA DA LUZ MORAIS SILVA**
316	563	1408973	**MARIA DA SILVA BARROS OLIVEIRA**
317	697	287578793	**MARIA DE JESUS DA SILVA BARBOSA**
318	284	1384218	**MARIA DE JESUS SILVA CAVALCANTE**
319	467	597494769	**MARIA DE LOURDES CARVALHO**
320	699	64435036	**MARIA DE LOURDES VIEIRA M. SANTOS**
321	492	228215584	**MARIA FRANCISCA DA SILVA**
322	372	448097643	**MARIA JACQUELINE VIEIRA TAVARES**
323	241	323694482	**MARIA LUCIA DA SILVA CAMARGO**
324	113	161222006	**MARIA LUCIA DURÃES**
325	244	599662803	**MARIA MIRELLY SOUZA SANTOS**
326	564	200300515991 7	**MARIA NIGERIA GONCALVES**
327	251	542259928	**MARIA RAFAELI DIEB BROMEL**
328	672	388676012	**MARIA ROSERVANGELA DE SÁ**
329	150	625879983	**MARIA VILANIR DE CARVALHO**
330	70	38956148	**MARIA VILMA SOUSA DE ALMEIDA**
331	524	363631495	**MARIA ZENILMA DE MOURA DA SILVA LIMA**
332	698	488767362	**MARIANA BUENO FONSACA ANDRADE**
333	329	435052780	**MARIANE DE ALMEIDA**
334	516	334096005	**MARIANY MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO**
335	589	577980580	**MARIELE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**
336	395	290113350	**MARILZA BERNARDES FERREIRA**
337	470	328210158	**MARISTELA BUENO DE GODOY**
338	252	241827991	**MARISTELA MARÇAL LAFOLGA**
339	693	193722847	**MARLENE TERESINHA CAZELLA DE SOUZA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

340	207	435790869	**MATEUS ROSA ALVES**
341	647	48494423	**MAURICELMA DA SILVA**
342	490	418283254	**MAYARA CAROLINE DA SILVA**
343	112	529478572	**MAYSY VANESSA GOUVEIA TEIXEIRA**
344	227	558773023	**MICHELI DAOGLIO NASCIMENTO**
345	443	328211680	**MICHELLE APARECIDA CARVALHO SILVA**
346	450	539876963	**MILENA CRISTINA DA SILVA**
347	270	238750577	**MIRIAM SARMENTO DE SOUSA**
348	669	204489362	**MIRIAM SUELI BIANCHIN**
349	538	456691169	**MIRIAN CAMARGO**
350	125	363632736	**MIRIAN JULIO GERALDO**
351	178	227983208	**MIRIAN MARIA DE ARAÚJO ALEGRIA**
352	276	506358835	**MONICA FRANCHOZO CEZA**
353	599	234986554	**MONICA ROSSANA DA COSTA MACEDO**
354	98	488598503	**MONIQUE ELEN VAZ ALVARENGA**
355	214	468754581	**MONIQUE JENIFER CAMPOS SILVA**
356	600	523611882	**MONIQUE SILVA TOMAS**
357	594	430836892	**NADIA GATARROSSA**
358	418	622794401	**NAIARA SOARES LEITE CARDOSO**
359	412	596306143	**NAOMI FERREIRA**
360	355	412709296	**NATÁLIA ALVES DA SILVA**
361	262	397130533	**NATÁLIA CAROLINE DE LIMA AMÉRICO**
362	462	498026681	**NATALIA MARIKO DE MOURA TABUTI**
363	413	386309784	**NATÁLIA SEVERINO E SILVA**
364	233	479433410	**NATANY ALVES CAETANO**
365	583	479680450	**NATASHA FERREIRA DA SILVA**
366	85	410015805	**NATHALIA CRISTINA MARIANO DA SIILVA**
367	484	399715113	**NATHÁLIA CRISTINA PRADO DA SILVA**
368	110	351979529	**NATHALIA LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS**
369	649	580460939	**NATHÁLIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
370	385	558686941	**NATHÁLIA RODRIGUES MOURA**
371	362	418393333	**NATHALIA THAYNA MARQUES PENA**
372	228	418797407	**NATIARA REGIANE C. DA SILVA CORREIA**
373	223	242087496	**NEIDE VIEIRA SILVA SANTANA**
374	681	375817921	**NEUSA DA SILVA LAMANA**
375	645	33065620	**NEUSA DE FÁTIMA DA SILVA ROSA**
376	663	30681486	**NEUZA FERREIRA DA CRUZ RATIS**
377	574	148829004	**NORMA SUELI TREVIZAN**
378	661	173748314	**OLIVIA MARIA DE SOUSA SPALLA**
379	337	42357031	**PALOMA DOS SANTOS ANTUNES**
380	688	41057025	**PALOMA TINTINO JAVAREZ**
381	389	457033526	**PATRICIA ALMEIDA DE CAMPOS**
382	701	570413266	**PATRÍCIA ALVES BASTOS**
383	522	411463913	**PATRÍCIA ANGÉLICA SILVA RIBEIRO**
384	336	41048269	**PATRÍCIA C ALMEIDA**
385	156	410965157	**PATRICIA CRISTINA DA ROCHA PINTO**
386	483	476494357	**PATRICIA DE ARAUJO DESTER**
387	118	458516818	**PATRÍCIA DOS SANTOS TOZELLI**
388	77	325364199	**PATRICIA ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS**
389	677	309614624	**PATRÍCIA SOARES SANTOS**
390	54	544557438	**PEDRO HENRIQUE DE ABREU LOURENÇO**
391	398	148471419	**PEDRO LUIZ FERREIRA**
392	170	451700284	**PRISCILA PEREIRA PARDINHO**
393	378	520876222	**PRISCILLA FRANCISCO SANTOS TREVISAN**
394	218	46411164	**PRISCILLA RODRIGUES NOGUEIRA**
395	436	45301030	**PRISCILLA SILVA ALVES**
396	100	403625439	**QUEZIA CAETANO NASCIMENTO**
397	238	38170080	**RAFAELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**
398	448	482487707	**RAFAELA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO**
399	540	631696490	**RAIMUNDA OZENI MENEZES DE MOURA SILVA**
400	82	469626525	**RANGÉLIA VERINALDA SILVA LIMA**
401	667	582948381	**RANIELLE ANTUNES DE OLIVEIRA**
402	719	455332952	**RAQUEL CAROLINI MARTINATTI**
403	561	342089961	**RAQUEL VIANA DOS SANTOS DA SILVA**
404	83	569803433	**REGIANA DO AMARAL**
405	653	421554952	**REGIANE BERRAQUEIRO RITA**
406	278	413544138	**REGIANE CORREIA NASCIMENTO DOS SANTOS**
407	179	41818222	**RENATA ALINE MARTINS BRUNO**
408	588	407062555	**RENATA DE CASSIA DE OLIVEIRA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

409	10	277515269	**ROBERTA FERNANDES LEITZ**
410	172	3282116902	**ROSÂNGELA AP. PEREIRA CARRADAS**
411	258	560129191	**ROSE ELOA DA ROSA**
412	628	508122880	**ROSELI DA SILVA NASCIMENTO**
413	705	348334606	**ROSELI DE ARAÚJO MENDES**
414	209	348333110	**ROSELI GUIMARÃES DOS SANTOS**
415	142	255536288	**ROSELÍ LOPES DA SILVA**
416	265	285129028	**ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA**
417	148	192369118	**ROSILENE DA SILVA MACEDO PIRES**
418	651	252628366	**ROSIMAR ALVES BARBOSA DA SILVA**
419	668	265902939	**ROSINEIDE ALVES DE LIRA ANKLAM**
420	548	329470437	**ROZIMARIA GOMES DA SILVA LIMA**
421	253	54445764	**RUANA PAULA FARIAS**
422	643	391402845	**RUTH DE SOUSA OLIVEIRA**
423	319	2156226938	**RUTINÉIA SOUZA ROSÁRIO**
424	539	409835699	**SABRINA EXEL DAVI**
425	326	402631791	**SAMANTA APARECIDA STEVANATO**
426	200	413177038	**SAMANTA COELHO INOCENCIO**
427	622	509144354	**SAMILY SANCHES DE JESUS**
428	635	50528776	**SAMIRES DE SOUZA ARAUJO**
429	481	1589835	**SANDRA DOS SANTOS S. DE OLIVEIRA**
430	240	235933818	**SANDRA MARIA DE FREITAS SILVA**
431	235	421555579	**SANDRA REGINA FERREIRA**
432	714	278410303	**SANDRA REGINA PEREIRA**
433	534	496972054	**SARA BASTOS MOREIRA**
434	73	409833033	**SARA FERNANDA DE ALMEIDA SILVA**
435	305	558601509	**SARA NELISSA LOPES DA SILVA DIAS**
436	370	573274047	**SARAH TAVARES MOTA**
437	382	646474807	**SEBASTIANA DOS ANJOS LIMA**
438	90	551780800	**SHIRLEY FABIANA SOARES**
439	217	23362188	**SILVANA PEREIRA BERNARDO DA SILVA**
440	709	283814305	**SILVIA ADRIANA PEREIRA**
441	151	300345884	**SILVIA DE SOUZA SILVA**
442	187	432311725	**SILVIA VIEIRA DOS SANTOS RAMOS**
443	294	381346924	**SIMÉIA PEREIRA DOS SANTOS**
444	427	641234594	**SIMONE CARDOSO TEIXEIRA**
445	456	100591960	**SIMONI MUNHOZ SCHLEMPER**
446	186	280353819	**SIRLENE APARECIDA DE ASSIS ALUIZIO**
447	56	457024318	**SOLANIELE SILVA MARTINS**
448	29	486179497	**STHEFANY MARRALA CALCAGNO DA ROSA**
449	597	474152583	**SUELEN DA SILVA DUTRA**
450	317	445053999	**SUELLEM CLEMENTE ANDRADE COSTA**
451	147	340095283	**SUELLEN DA SILVA RIBEIRO**
452	399	496804856	**SUELLEN DE CÁSSIA GOMES**
453	406	441495552	**SUELLEN GARCIA FONSECA**
454	247	21293196	**SUEMIS SIMONI**
455	423	299561744	**SUSANA GOMES DA SILVA SANTOS**
456	373	420764525	**SUZI MIGUEL SILVA DOS SANTOS**
457	452	571770150	**TAILA CRISTIANE DE ANDRADE**
458	287	418289517	**TAINA DOS SANTOS CARVALHO**
459	256	53839909	**TAINÁ LIMA DA SILVA**
460	283	497010227	**TAISA DA SILVA ALVES**
461	537	486677321	**TAMARA CRISTIANE SANTOS DE JESUS**
462	523	473459358	**TAMARA DE OLIVEIRA SILVA**
463	623	5332743723	**TAMARA HUETO KUHL**
464	644	330666605	**TAMIRES BARBOSA SILVA**
465	366	546870041	**TAMIRES PIMENTEL ASVEDO**
466	74	15497229	**TAMIRES RODRIGUES LIMA**
467	479	482511837	**TAMIRES TOBIAS DA SILVA**
468	558	50812052	**TATIANA FERNANDES ROCHA**
469	57	410016408	**TATIANE CRISTINA CIPRIANO SILVA**
470	188	425393598	**TATIANE DE ALMEIDA SANTOS**
471	320	48660326	**TATIANE OLIVEIRA MIRANDA**
472	616	264218206	**THABATA MARCIANA DA SILVA**
473	168	502192185	**THAINÁ OLIVEIRA SOUZA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

474	161	484272925	**THAINAN ANDRADE DE OLIVEIRA**
475	198	522648848	**THAIS ALEGRE RODRIGUES**
476	454	53839982	**THAIS DA SILVA LEITE**
477	205	486684647	**THAIS GEOVANA DEFAVERI AMBROSIO**
478	245	451652708	**THAIS GOUVEIA DE OLIVEIRA**
479	646	440123525	**THAMIRES ALVES FRANCISCO**
480	266	592774119	**THAYNÁ CRISTINA FERREIRA**
481	226	418411797	**THAYS FERREIRA BARBOSA**
482	196	30093399	**TWANE BARBOSA SILVA**
483	127	270624235	**VALDELICE BISPO DA SILVA**
484	369	544568059	**VALENTINA MORENTE COSTA**
485	271	340095751	**VALÉRIA APARECIDA COELHO MORAES**
486	591	96886122	**VALERIA BITTENCOURT DE LIMA**
487	664	235932620	**VALÉRIA CRISTINA LOURENÇO VALDEVINO**
488	674	47094563	**VALQUIRIA DE MORAIS VIRISSIMO**
489	566	470122961	**VALQUIRIA RODRIGUES**
490	84	498342256	**VANDERLEIA DIAS DOS SANTOS**
491	665	50528277	**VANESSA CAROLINE TESCARI**
492	396	453507979	**VANESSA DA SILVA CAMARGO**
493	268	411126234	**VANESSA DE JESUS CAMPOS**
494	46	421554940	**VANESSA INOCENCIO DA CRUZ BERTAZZO**
495	536	284598410	**VANI TAVARES DE OLIVEIRA COSTA**
496	53	306814663	**VERÔNICA CONCEIÇÃO DA SILVA CANATTA**
497	430	542268930	**VITÓRIA CARDOSO SANTOS**
498	257	533272774	**VITORIA PEREIRA**
499	55	451323488	**VITÓRIA RACHEL DE SALES**
500	105	522648794	**VITÓRIA ROSA ALVES**
501	202	421561671	**VIVIANE PEREIRA DE SOUZA**
502	670	458465963	**VIVIANE ROSELI MELO DOS SANTOS**

Torna público ainda, para conhecimento dos interessados, o requerimento de reserva especial de vaga acolhido pela condição de deficiência do candidato, conforme disposto no item 10 do Edital Completo.

R.G.:	CANDIDATO:	EMPREGO PÚBLICO:
33.384.227-3	**LUZILENE PEREIRA BENTO**	CUIDADOR INFANTIL

Quando da convocação para preenchimento do emprego, o candidato com deficiência passará por avaliação médica a fim de atestar a deficiência alegada e analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

Caso fique comprovado que o candidato não é deficiente, o mesmo perderá o direito à vaga e, da mesma forma, se verificar a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

Cosmópolis, 05 de junho de 2019.

JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2019

A Comissão Municipal de Concurso Público, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam convocados os candidatos habilitado no Concurso Público nº 001/2015, para atribuição da vaga, conforme abaixo discriminado:

Dia: 11.06.2019 (terça feira)
Local: Setor de Recursos Humanos
Horário: 09h00min
Função: Professor de Ed. Básica II – Educação Física
Candidato Classificado em 8º lugar
O candidato prestara seus serviços na EMEB Dona Jenny Rogge no período da manhã e à tarde.
8º - Joice Mary Bartarin
Função: Professor de Educação Básica I
Candidato Classificado em 54º e 55º lugar
Os candidatos prestarão seus serviços no período da tarde
54º - Deborah Christina de Andrade Santos
55º - Kizzy Aparecida Ferraz Evangelista

Perderá os direitos decorrentes do respectivo Concurso Público, o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido.

Após assinatura na planilha de atribuição da vaga o candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias para posse da função do concurso público.

Cosmópolis - SP 05 de junho de 2.019
Clenildo Leite dos Santos
Presidente da Comissão de Concurso Público

Secretaria de Saúde Comunitária

1.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 176/2019 Data de Protocolo: 12/03/2019 CEVS: 351280301-477-000018-1-3 Data de Validade: 30/05/2020
Razão Social: FARMAVE - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.127.060/0001-20
Endereço: Rua DR. CAMPOS SALES, 123 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SYNARA LEMOS TERGULINO CPF: 24975694875
Resp. Técnico: SYNARA LEMOS TERGULINO CPF: 24975694875
CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24542 UF:SP
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 30/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 407/2019 Data de Protocolo: 30/05/2019
Razão Social: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 05.439.635/0001-03
Endereço: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ - SP 332, – KM 135 S/N ITAPAVUSSÚ
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCO BOSONI CPF: 231.956.698-89
Resp. Técnico: MAURÍCIO SCARPA CPF: 168.282.388-18
CBO: ENGº CIVIL Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 5061929830 UF:SP
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/05/2019, o LTA – Laudo Técnico de Avaliação.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 340/2019 Data de Protocolo: 07/05/2019
CEVS: 351280301-561-000133-1-5 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: KATIA APARECIDA SILVA ROCHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.161.725/0001-00
Endereço: Avenida MARGINAL, 1111 JARDIM DE FAVERI
Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-106 UF: SP
Resp. LEGAL: KATIA APARECIDA SILVA ROCHA CPF: 19593116893
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

4.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 363/2019 Data de Protocolo: 15/05/2019
CEVS: 351280301-864-000019-1-0 Data de Validade: 03/06/2020
Razão Social: DCR CENTRO CLÍNICO EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 13.992.782/0002-15
Endereço: Rua RAMOS DE AZEVEDO, 66 SALA 01 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-025 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIEL CAVAGNA DOS REIS CPF: 28729585848
Resp. Técnico(principal): RODOLFO ALEXANDRE PERINI CPF: 02879185807
CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70674 UF:SP
Resp. Técnico(substituta): ALINE MAURO BARBOSA FRANCO CPF: 35222033805
CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33774 UF:SP
Resp. Técnico(substituta): FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 44692061804
CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33092 UF:SP
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 03/06/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 368/2019 Data de Protocolo: 17/05/2019
CEVS: 351280301-477-000088-1-8 Data de Validade: 03/06/2020
Razão Social: N F OPTICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 20.696.904/0002-91
Endereço: 7 DE SETEMBRO, 255 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-013 UF: SP
Resp. LEGAL: PRISCILA GRITE ANDRADE ALBIERI CPF: 30326986855
Resp. Técnico: SUELI ISPROCATI CPF: 26549525845
CBO: TÉCNICO EM ÓPTICA Conselho Prof.: CROO No. Inscr.:161205 UF:SP
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 03/06/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

6.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 338/2019 Data de Protocolo: 07/05/2019
CEVS: 351280301-562-000015-1-1 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: É HORA É PIC RÁ-TIM-BUM FESTAS E BUFFET LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.329.088/0001-64
Endereço: Rua SANTO RIZZO, 756 VILA JOSÉ KALIL AUN
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-710 UF: SP
Resp. LEGAL: TACIANE MARY GALLERANI CPF: 35391744865
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

7.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 323/2019 Data de Protocolo: 25/04/2019
CEVS: 351280301-561-000370-1-0 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: ANTONIA DALVA DE SOUZA PINHEIRO
CNPJ/CPF: 05467173812
Endereço: BADRA JOSÉ AUN, 294 VILA JOSÉ KALIL AUN
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-702 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIA DALVA DE SOUZA PINHEIRO CPF: 05467173812
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

8.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 817/2018 Data de Protocolo: 21/12/2018
CEVS: 351280301-103-000001-1-6 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: GAMALIEL INDUSTRIA DE DOCES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.681.182/0001-67
Endereço: Rua CORONEL SILVA TELES, 15 SÃO JOÃO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-080 UF: SP
Resp. LEGAL: CLEUDENICE R. GONÇALVES DE ALMEIDA CPF: 34484496879
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

9.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 205/2019 Data de Protocolo: 21/03/2019
CEVS: 351280301-561-000169-1-8 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: MARIO MIYAKAWA - ME
CNPJ/CPF: 07.423.447/0001-12
Endereço: JOSÉ MORAIS, 104 VILA JOSÉ KALIL AUN
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-694 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIO MIYAKAWA CPF: 15461667856
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

10.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 369/2019 Data de Protocolo: 17/05/2019
CEVS: 351280301-561-000625-1-0 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: LUIZ CARLOS PEDROLO - ME
CNPJ/CPF: 01.913.262/0001-00
Endereço: Rua EXPEDICIONÁRIOS, 1137 JARDIM BELA VISTA CONTINUAÇÃO Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-520 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS PEDROLO CPF: 10244333823
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

11.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 802/2018 Data de Protocolo: 18/12/2018
CEVS: 351280301-561-000688-1-0 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: WILSON NISHIYAMAMOTO 02474990801
CNPJ/CPF: 21.904.542/0001-69
Endereço: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, 935 JARDIM BELA VISTA CONTINUAÇÃO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-526 UF: SP
Resp. LEGAL: WILSON NISHIYAMAMOTO CPF: 02474990801
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

12.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 273/2019 Data de Protocolo: 12/04/2019
CEVS: 351280301-561-000410-1-7 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: A T DE S0UZA LANCHONETE - ME
CNPJ/CPF: 11.089.813/0001-16
Endereço: Avenida CENTENÁRIO DO DOUTOR PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA, 245 BELA VISTA IV
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-266 UF: SP
Resp. LEGAL: AMILTON TOLEDO DE SOUZA CPF: 12825826820
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

13.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 214/2019 Data de Protocolo: 25/03/2019
CEVS: 351280301-851-000187-1-6 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Rua JOÃO DIAS DE ARRUDA NETO, 328 JARDIM LOURDES
Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-266 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: LEANDRO MATHEUS AGOSTINIS CPF: 35987066859
CBO: PEDAGOGO Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:CERT.512 UF:SP
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

14.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 320/2019 Data de Protocolo: 25/04/2019
CEVS: 351280301-561-000628-1-2 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: L.J.T.A. BAR E LANCHONETE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.940.889/0001-20
Endereço: JOSÉ MORAIS, 97 VILA JOSÉ KALIL AUN
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-694 UF: SP
Resp. LEGAL: LARTE JOSÉ BARBOSA CPF: 07755700879
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

15.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 395/2019 Data de Protocolo: 28/05/2019
CEVS: 351280301-561-000575-1-7 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: WALDEMIR GERALDO GONÇALVES - ME
CNPJ/CPF: 02.564.809/0001-71
Endereço: Rua CAMPINAS, 826 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-011 UF: SP
Resp. LEGAL: WALDEMIR GERALDO GONÇALVES CPF: 71916598820
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

16.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 277/2019 Data de Protocolo: 12/04/2019
CEVS: 351280301-561-000631-1-8 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: ANTONIO MARQUES PIZZAS E ESFIRRAS ME
CNPJ/CPF: 23.717.950/0001-37
Endereço: DA SAUDADE, 432 VILA JOSÉ KALIL AUN
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-670 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO MARQUES CPF: 26717086882
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,
Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

17.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 388/2019 Data de Protocolo: 24/05/2019
CEVS: 351280301-561-000677-1-7 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: ANTONIO P. COELHO ME
CNPJ/CPF: 00.010.939/0001-37
Endereço: DOUTOR MOACIR DO AMARAL, 161 JARDIM BELA VISTA
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-144 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO PAULO COELHO CPF: 00488340845
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 31/05/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Secretaria de Promoção Social

EDITAL Nº 002 /2019

PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS PRELIMINARES NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS -SP
GESTÃO: 2020-2024

Dispõe sobre a Publicação dos inscritos preliminares no Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Cosmópolis gestão 2020 – 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e

CONSIDERANDO:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Cosmópolis, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal nº 8.069/1990;

O início do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, formalizado e publicizado através do Edital publicado no semanário oficial do dia 12/04/2019;

O período de inscrições e o recebimento dos documentos exigidos no Edital acima citado, apresentados pelos interessados em participar do processo de escolha de Conselheiros Tutelares;

A análise preliminar dos respectivos documentos, feita pela Comissão Eleitoral,

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL, QUE SE ACHA INICIADO O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DE CINCO (05) CARGOS DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES TITULARES DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES E CONVOCA OS INSCRITOS LISTADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL PARA AS DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA.

1. DAS IMPUGNAÇÕES DAS CANDIDATURAS

1.1 São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do edital acima citado ou o impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor.

1.2. As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

1.3. O candidato que tiver sua inscrição impugnada será intimado, através de Publicação fixada na Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária, sito a rua Monte Castelo, 63 Bairro Bosque, para apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

1.4. Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo máximo de 02 (dois) dias, a qual será publicada e fixada na Secretaria de Promoção Social.

1.5. Os interessados que tiveram suas inscrições indeferidas poderão apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

2. Faz parte do presente edital o anexo I contendo os nomes preliminares dos candidatos inscritos.

3. Ficam desde já, CONVOCADOS todos os candidatos inscritos, para participarem da palestra ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, que será promovida pelo CMDCA nos dias 22/23/24/25/26/29/30/31 de julho, a partir das 19h00min, em local a ser divulgado e para a participação na prova escrita que se realizará no dia 11/08/2019 em local a ser divulgado.

4. O Edital publicado no semanário oficial do dia 12/04/2019, fica numerado como Edital 001/2019.

5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Cosmópolis, 07/06/2019.

Nelson Takane Matsunaga
Presidente do CMDCA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Presidente do CMDCA

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	RAQUEL RAFAELA CHAVES DA SILVA	DEFERIDO	
2	ELIANA CRISTINA ESTEVAM ANDRETTO	DEFERIDO	
3	GISELI DE CASTRO SILVA	DEFERIDO	
4	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	
5	MARA ROSANA SILVA	INDEFERIDO	ITEM 3.1, I,
6	MARILEI CAINELLES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
7	JULIANO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	
8	GABRIELA DE GODOI PRATES	DEFERIDO	
9	GLEICE PEREIRA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	
10	LETHICIA BROMBAI	DEFERIDO	
11	ALINE SOARES DE LIMNA SANTOS	DEFERIDO	
12	JESSICA FRANCISCA DA SILVA MENDES	INDEFERIDO	ITEM 3.1, I,
13	JOELMA HORÁCIO TELES DE CARVALHO	INDEFERIDO	ITEM 3.1, I,
14	MARIA APARECIDA LEITE DOS SANTOS	DEFERIDO	
15	MARIA HELENA AVANCINI MAGOSSI	DEFERIDO	
16	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	ITEM 3.1, I,
17	SUZEMAR BARBOZA GUSMÃO	DEFERIDO	
18	GRAZIELA AMANCIO GOUVEA LOPES	DEFERIDO	
19	ELAINE CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO	
20	AMANDA CAROLINA PEREIRA SOUZA	DEFERIDO	
21	ARILANE DE ALENCAR FREITAS	DEFERIDO	
22	MARLI TEREZINHA SALA MACHADO	DEFERIDO	
23	DAIANE MORAES PEIXOTO	DEFERIDO	
24	MIRIAM SANTOS SOUZA	INDEFERIDO	ITEM 3.1, III,
25	PEDRO VINICIUS DE FAVERI	DEFERIDO	
26	SHARLENE DIAS DA SILVA	DEFERIDO	
27	FABIANA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	INDEFERIDO	ITEM 3.1,IV,
28	ELAINE CRISTINA BARBOZA DEZO	DEFERIDO	
29	MARLI OSTANELLO	INDEFERIDO	ITEM 3.1, I,
30	SANDRA MATOS PEREIRA	INDEFERIDO	ITEM 3.1, I,
31	ALINE BARBOSA BRAGA	DEFERIDO	
32	ADRIANA APARECIDA TOSTA SILVA	DEFERIDO	
33	LUCIANA SILVA ALVES DA CUNHA	INDEFERIDO	ITEM 3.1,I,
34	GABRIEL HARDY CARNEIRO MURÇA	INDEFERIDO	ITEM 3.1,III,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

35	FERNANDA APARECIDA BOTTCHER	INDEFERIDO	ITEM 3.1,I,
36	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	ITEM 3.1,III,
37	DAIANE PRISCILA OLIVEIRA MACEDO	DEFERIDO	
38	SELMA ALMEIDA LACERDA LIMA	DEFERIDO	
39	CYMARA BORGES NUNES DA SILVA	DEFERIDO	
40	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	
41	SABRINA EXEL DAVI	DEFERIDO	
42	NAYSA CORREA PEREIRA	DEFERIDO	
43	NUBIA MARCIA GOMES FERREIRA BISPO	INDEFERIDO	ITEM 3.1,III,
44	MARIA JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO	
45	TATIANE ALVES DE LIMA	DEFERIDO	
46	MARGARETE APARECIDA FELISBINO	INDEFERIDO	ITEM 3.1,I,
47	TAMIRES PIMENTEL ASEVEDO	DEFERIDO	
48	ROBERTA FERNANDES LEITZ	DEFERIDO	
49	LELIA ROSIANE GUIMARÃES DAS VIRGENS	DEFERIDO	
50	JEFERSON BARBOSA OLIVEIRA	DEFERIDO	
51	PRISCILA CALVI PEIXOTO DE MORAES	DEFERIDO	
52	SIMONE SANTANA MARQUES	INDEFERIDO	ITEM 3.1,III, E IV
53	MARIA CECILIA DA SILVA	INDEFERIDO	ITEM 3.1,III,

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2019

A Comissão Municipal de Concurso Público, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam convocados os candidatos habilitado no Concurso Público nº 001/2015, para atribuição da vaga, conforme abaixo discriminado:

Dia: 11.06.2019 (terça feira)
Local: Setor de Recursos Humanos
Horário: 09h00min
Função: Professor de Ed. Básica II – Educação Física
Candidato Classificado em 8º lugar
O candidato prestara seus serviços na EMEB Dona Jenny Rogge no período da manhã e à tarde.
8º - Joice Mary Bartarin
Função: Professor de Educação Básica I
Candidato Classificado em 54º e 55º lugar
Os candidatos prestarão seus serviços no período da tarde
54º - Deborah Christina de Andrade Santos
55º - Kizzy Aparecida Ferraz Evangelista
Perderá os direitos decorrentes do respectivo Concurso Público, o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido.
Após assinatura na planilha de atribuição da vaga o candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias para posse da função do concurso público.

Cosmópolis - SP 05 de junho de 2.019
Clenildo Leite dos Santos
Presidente da Comissão de Concurso Público

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"
1
Resumo dos Trabalhos da 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 3 de junho de 2019

RESUMO DOS TRABALHOS DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2019, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Hiroshi, José Carlos Passos Neto. Vereadores: André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugênio, Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual. 2. Controle de presença dos Senhores Vereadores. 3. Leitura e votação das Atas da 17ª Sessão Ordinária e da 6ª Sessão Extraordinária do ano de 2019 – aprovada pela unanimidade dos presentes .

4. Leitura do Projeto de Lei nº 40/2019 de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, que "Dispõe sobre a prioridade especial aos idosos maiores de 80 anos dentre os demais idosos preferenciais, no âmbito do Município de Cosmópolis". 5. Leitura e única discussão do Requerimento nº 189/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo o fornecimento de orçamento detalhado para a implantação de iluminação no campo de futebol localizado atrás do Ginásio Municipal de Esporte, solicitado através do Requerimento nº 272/2018 – aprovado pela unanimidade dos presentes. 6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 197/2019, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informações sobre o estudo e o prazo de modernização do Estatuto Municipal do Magistério (Lei Complementar Municipal nº 3.174/2009) – aprovado pela unanimidade dos presentes. 7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 198/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de criação de um albergue no estilo americano no Município – aprovado pela unanimidade dos presentes. 8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 199/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de disponibilizar lotes urbanizados aos munícipes, nos mesmos moldes das concessões outrora realizadas no Jardim Chico Mendes e outros - aprovado pela unanimidade dos presentes. 9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 200/2019, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Hiroshi, requerendo ao Executivo o fornecimento de cópias das notas fiscais bem como os contratos firmados com empresas fornecedoras de medicamentos, nos últimos 36 meses - aprovado pela unanimidade dos presentes. 10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 201/2019, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Hiroshi, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar reforma e manutenção do terminal rodoviário, bem como a implantação de acessibilidade para cadeirantes - aprovado pela unanimidade dos presentes. 11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 202/2019, de autoria do Vereador Rafael Piauí, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de estudos para implantação de novos loteamentos no Município - aprovado pela unanimidade dos presentes. 12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 203/2019, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar reforma geral no Ginásio Municipal de Esportes, conforme já solicitado através do Requerimento nº 85/2019 - aprovado pela unanimidade dos presentes. 13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 204/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar melhorias no cruzamento da Avenida da Saudade com Avenida dos Trabalhadores, conforme especificado (fotos anexas) - aprovado pela unanimidade dos presentes. 14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 205/2019, de autoria do Vereador RenatoTrevenzolli, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar a pintura de todas as lombadas do Município - aprovado pela unanimidade dos presentes 15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 206/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de construir moradias de interesse social, conforme especificado - aprovado pela unanimidade dos presentes. 16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 207/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de promover a divulgação do aplicativo para mulheres em situação de perigo, o SOS Mulher, conforme especificado - aprovado pela unanimidade dos presentes. 17. Leitura e única discussão do Requerimento nº 208/2019, de autoria do Vereador Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de dar cumprimento à Lei nº 3.654/2014, que dispõe sobre autorização ao condutor de transporte coletivo municipal e intermunicipal de parar fora do ponto quando solicitado por pessoa portadora de necessidades especiais, e incluir os idosos entre os passageiros beneficiados com a medida - aprovado pela unanimidade dos presentes. 18. Leitura e única discussão da Moção nº 28/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, apresentando CONGRATULAÇÕES à banda FS6 e ao Instituto Musical Grupetto - aprovado pela unanimidade dos presentes. 19. Leitura e única discussão da Moção nº 29/2019, de autoria do Presidente Dr. Élcio Amâncio e dos Vereadores André Maqfran, Hiroshi e Renato da Farmácia, apresentando CONGRATULAÇÕES à EE Dr. Paulo de Almeida Nogueira - aprovado pela unanimidade dos presentes. 20. Palavra dos Senhores Vereadores - dispensada. 21. Comunicações à Casa. 22. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Primeira discussão da Emenda nº 02/2019, de autoria dos Vereadores Renato Trevenzolli e Dr. Eugenio, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020" - aprovada pela unanimidade dos presentes.

2. Primeira discussão da Emenda nº 03/2019, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020" - aprovada pela unanimidade dos presentes. 3. Primeira discussão da Emenda nº 04/2019, de autoria do Vereador André Maqfran, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020" - aprovada pela unanimidade dos presentes. 4. Primeira discussão da Emenda nº 05/2019, de autoria do Vereador Edson Leite, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020" - aprovada pela unanimidade dos presentes. 5. Primeira discussão da Emenda nº 06/2019, de autoria do Presidente Dr. Élcio Amâncio e do Vereador Hiroshi, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020" - aprovada pela unanimidade dos presentes. 6. Primeira discussão da Emenda nº 07/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020" - aprovada pela unanimidade dos presentes. 7. Primeira discussão da Emenda nº 08/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020" - aprovada pela unanimidade dos presentes. 8. Primeira discussão da Emenda nº 09/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020" - aprovada pela unanimidade dos presentes. 9. Primeira discussão da Emenda nº 10/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” - aprovada pela unanimidade dos presentes.

10. Primeira discussão da Emenda nº 11/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” - aprovada pela unanimidade dos presentes.

11. Primeira discussão da Emenda nº 12/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” - aprovada pela unanimidade dos presentes.

12. Primeira discussão da Emenda nº 13/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” - aprovada pela unanimidade dos presentes.

13. Primeira discussão da Emenda nº 14/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” - aprovada pela unanimidade dos presentes.

14. Primeira discussão da Emenda nº 15/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” - aprovada pela unanimidade dos presentes.

15. Primeira discussão da Emenda nº 16/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” - aprovada pela unanimidade dos presentes.

16. Primeira discussão da Emenda nº 17/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” - aprovada pela unanimidade dos presentes.

Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências” - aprovado pela unanimidade dos presentes.

18. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 30/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que “Dispõe sobre atendimento prioritário em estabelecimento público municipal de saúde à paciente diabético quando da realização de exames médicos e laboratoriais” - aprovado pela unanimidade dos presentes.

19. Uso da Palavra pelo Ilustríssimo Senhor Júlio César Neves – Capitão da Polícia Militar Comandante da Terceira Companhia, que explanará sobre os índices criminais e melhorias na Segurança Pública do Município.

20. Explicação Pessoal: Vereadores: Antonio Edson Leite, Aldenis Mateus Pereira, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Humberto Hiroshi Satou.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3 DE JUNHO DE 2019.
Dr. Élcio Amâncio
Presidente

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 06/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, Dr. Élcio Amâncio, comunica que o Pregão Presencial nº 06/2019, destinado à aquisição de combustível (gasolina, tipo comum), com entrega parcelada, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Cosmópolis, pelo período de três meses, foi REVOGADO, por restar licitação DESERTA (ausência de interessados).

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 31 DE MAIO DE 2019.
Dr. Élcio Amâncio
Presidente

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019

A Câmara Municipal de Cosmópolis torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019 objetivando a aquisição de combustível (gasolina, tipo comum), com entrega parcelada, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Cosmópolis, pelo período de três meses, cuja sessão pública foi realizada no dia 31 de maio de 2019, às 09 horas, foi declarada DESERTA pela ausência de licitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 31 DE MAIO DE 2019.

Flávia Cristina Tavares da Silva
Pregoeira
Dr. Élcio Amâncio
Presidente

EDITAL Nº 05/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público para preenchimento de vaga do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cosmópolis para o cargo efetivo de Procurador Legislativo conforme o Anexo I – Projeto Básico.

Data da realização: 24/06/2019

Horário de início da sessão: 09 horas

Local da realização da sessão: Sala Plenária Benedito Antonio de Sousa, na Câmara Municipal de Cosmópolis, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 500, Centro, no Município de Cosmópolis.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no quadro geral de avisos da Câmara Municipal, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 500, das 8 às 17 horas, e no site Oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 07 DE JUNHO DE 2019.
Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.